



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 05

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	65
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	67

5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	71
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	72
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	73
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	78
ATOS DIVERSOS.....	80
AVISO DE LICITAÇÃO.....	80

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA. EM 22 de dezembro de 2005.

Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira - Presidente

(Às 17 horas e 46 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Doutor Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Marcos Donadon (PMDB), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSDB), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Paulo Moraes (PL) Edézio Martelli (PTN).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão Extraordinária.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª. suspender um pouco a Sessão, porque a nossa assessoria está preparando as propostas.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Eu solicito de V.Exª., antes de suspender, que faça a chamada nominal dos Sr. Deputados para vermos a verificação do quórum.

O SR. DOUTOR CARLOS – Questão de Ordem Presidente?

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Questão de Ordem ao Deputado Doutor Carlos.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sr. Presidente, com relação às chamadas que estão sendo feitas nas sessões, eu gostaria de verificar com a Mesa que haja uma certa relevância com relação a isso, que, a exemplo de mim, vários Deputados estão desde a manhã aqui na Assembléia e as sessões não estão tendo designado horário e isso está realmente complicando a situação de muitos colegas e inclusive eu estou ouvindo

comentários que teria uma sessão amanhã, sendo que a nossa convocação é até hoje. Então eu acho que é importante esclarecer esses assuntos até para que não cometa nenhuma ilegalidade aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado, eu gostaria de dizer para V.Ex^a. que hoje encerra uma convocação, mas tendo em vista que não foi terminada a pauta, nós vamos colocar amanhã e vamos reconvocar. Agora, tenha certeza que todo o Deputado que está convocado aqui, ele não pode estar reclamando de estar aqui, ele foi convocado, autoconvocado para estar aqui na Assembléia.

O SR. DOUTOR CARLOS – Sim, está convocado, a gente vem de manhã, mas não está tendo o horário designado como prevê o próprio Regimento da Casa e a convocação conforme o combinado com a totalidade dos colegas seria do período do dia 18 a 22 de dezembro e do período do dia 15 ou 16 de janeiro a 15 de fevereiro. Nós nem colocamos em votação qualquer Sessão para amanhã não. Então a gente pede que se observe as formalidades legais, até porque em cima do que foi combinado vários colegas firmaram compromisso.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado, eu não queria ser inconveniente com V.Ex^a., porque a convocação ela foi feita até o dia 30 de janeiro, foi feito um acordo de cavalheiros para ter esse recesso aí branco. Agora, se V.Ex^a. estiver preocupado, nós convocamos direto.

Solicito ao Deputado Chico, fazer a chamada, a verificação de quórum.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Chamada nominal dos Srs. Deputados.

- Deputado Nereu Klosinski	- presente
- Deputado Neri Firigolo	- ausência justificada
- Deputado Amarildo Almeida	- presente
- Deputado Deusdete Alves	- presente
- Deputado Gazoni	- presente
- Deputado Doutor Carlos	- presente
- Deputado Chico Paraíba	- presente
- Deputado Daniel Neri	- presente
- Deputado João da Muleta	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- presente

- Deputada Ellen Ruth	- presente
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- presente
- Deputado Leudo Buriti	- presente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- presente
- Deputado Ronilton Capixaba	- presente
- Deputado Everton Leoni	- presente
- Deputado Romeu Reolon	- presente
- Deputado Carlão de Oliveira	- presente
- Deputado Edézio Martelli	- ausente
- Deputado Beto do Trento	- presente
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda Chamada:

- Deputado Neri Firigolo	-ausência justificada
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Edézio Martelli	- presente
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Sr. Presidente, com 19 Parlamentares presentes, há quórum para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Fica suspensa por 05 minutos a sessão por conveniência técnica.

(Suspende-se esta sessão às 17 horas e 51 minutos, reabrindo às 18 horas e 20 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Esta reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretario fazer a leitura das matérias a serem aprovadas.

O SR. 1º CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 470/05 - Poder Executivo - Mensagem nº 113 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações de até o montante de R\$22.472.309.51, em favor da Secretaria Estado de Finanças - SEFIN, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do Fundo de Saúde

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
 Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

FES, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia - DEVOP, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, e do Fundo Penitenciário FUPEN, e cria elemento de despesa no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia DEVOP, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 470/05. Vai a 2ª discussão e votação.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAIBA(1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar nº 078/05 - Poder Executivo - Mensagem 123/05 - Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Cargos de Direção Superior, e dá outras providências. Com emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 078/05, com Emenda. Encerrada a discussão, em votação. A votação é nominal.

Solicito ao 1º Secretário fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. CHICO PARAIBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos senhores Deputados.

- Deputado Nereu Klosinski	- sim
- Deputado Neri Firigolo	- ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- sim
- Deputado Dr. Deusdete Alves	- sim
- Deputado Edison Gazoni	- sim
- Deputado Dr. Carlos Henrique	- sim
- Deputado Chico Paraíba	- sim
- Deputado Daniel Neri	- sim
- Deputado João da Muleta	- sim
- Deputado Marcus Donadon	- sim
- Deputado Ellen Ruth	- sim
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Leudo Buriti	- sim
- Deputado Chico Doido	- ausente
- Deputado Paulo Moraes	- sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- ausente
- Deputado Everton Leoni	- sim
- Deputado Romeu Reolon	- sim
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst.reg.
- Deputado Edézio Martelli	- sim
- Deputado Beto do Trento	- sim
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda Chamada:

- Deputado Neri Firigolo	- ausente
- Deputado Haroldo Santos	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Chico Doido	- ausente

- Deputado Ronilton Capixaba	- sim
- Deputado Renato Velloso	- ausente

Sr. Presidente, 18 votos favoráveis, uma abstenção regimental e 05 ausências.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira)- Fica aprovada em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 078/05. Vai a 2ª discussão e votação.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão convoco outra no prazo de um minuto, para votar em segunda discussão esse Projeto que foi votado nesta sessão. Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 26 minutos).

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA. Em 22 de dezembro de 2005.
--

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 18 horas e 27 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica dispensada.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, em 2ª votação Projeto de Lei nº 470/05 Poder Executivo – Mensagem 113. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações até o montante de

R\$22.472.309,51(vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos) em favor da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Fundo Estadual de Saúde – FES, do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP, do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM e do Fundo Penitenciário – FUPEN e criar elemento de despesa no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Projeto de Lei 470. Vai ao Expediente.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar, votação nominal, Mensagem 123, Projeto de Lei Complementar nº 078/05 – Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU cargos de Direção, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 078/05. A votação será nominal. Os Deputados favoráveis votam SIM, os contrários votam NÃO.

Solicito ao Sr. Secretário fazer a chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados.

-Deputado Nereu Klosinski	- sim
-Deputado Néri Firigolo	- ausente
-Deputado Amarildo Almeida	- sim
-Deputado Deusdete Alves	- sim
-Deputado Gazoni	- sim
-Deputado Doutor Carlos	- sim
-Deputado Chico Paraíba	- sim
-Deputado Daniel Neri	- sim
-Deputado João da Muleta	- sim
-Deputado Marcos Donadon	- sim
-Deputada Ellen Ruth	- sim
-Deputado Haroldo Santos	- ausente
-Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
-Deputado Kaká Mendonça	- sim
-Deputado Leudo Buriti	- sim
-Deputado Chico Doido	- ausente
-Deputado Paulo Moraes	- sim
-Deputado Ronilton Capixaba	- sim
-Deputado Everton Leoni	- sim
-Deputado Romeu Reolon	- sim
-Deputado Carlão de Oliveira	-abst. reg.
-Deputado Edézio Martelli	- sim
-Deputado Beto do Trento	- sim
-Deputado Renato Velloso	- ausente

Segunda chamada:

-Deputado Neri Firigolo	- ausente
-Deputado Haroldo Santos	- ausente

-Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
-Deputado Chico Doido	- ausente
-Deputado Renato Velloso	- ausente

Sr. Presidente, 18 votos favoráveis, cinco ausências e uma abstenção regimental.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 078/05. Vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, Questão de Ordem ao Deputado Paulo Moraes.

O SR. PAULO MORAES – Sr. Presidente, demais Deputados, na grande verdade, Sr. Presidente, não seria uma Questão de Ordem. Mas neste momento eu queria e quero fazer um reparo, talvez fui mal interpretado. Logo que assumimos, logo que retornamos ao trabalho, onde saiu de que nós teríamos atacado os Procuradores desta Casa e na grande verdade em momento nenhum nós atacamos os Procurados desta Casa, nós atacamos única e exclusivamente aqueles que absolutamente nada fazem para merecer seus salários. Falei naquela oportunidade daqueles que sequer davam um prego numa barra de sabão e que se locupletavam com o dinheiro público recebendo os seus salários, talvez os salários maiores que tem nesta Casa, sem sequer dar satisfação para a própria Casa, e citei especificamente, porque é meu modo de agir, minha maneira de ser, o nome do ex-senador Rubens Moreira Mendes como exemplo disso. E disse ali naquela oportunidade de que esse senhor, ele tem que voltar e trabalhar nesta Casa. E quando disse que ele estava envolvido em vários problemas e não tinha condições morais, absolutamente nada, para estar fazendo o que faz, inclusive jogando contra a própria Assembléia Legislativa.

Chamou-me a atenção hoje, Sr. Presidente, que esse senador sem voto, que eu continuo dizendo que o Rubens Moreira Mendes, ele, não pra surpresa minha, mas talvez para surpresa de muitos Deputados que estão no Estado, não está tanto tempo como eu que estou aqui há 21 anos, uma surpresa de que ele já faz o mal e tem a má índole desde que aqui chegou. Nós temos em nossas mãos uma matéria publicada no **Jornal do Brasil**, em 1975, aonde aqui o juiz federal da época era o Dr. Paca, Alberto Paca, a Deputada Ellen Ruth conheceu, era criança naquela oportunidade. O Paca foi o terror do Estado de Rondônia, o Paca foi juiz federal no Estado do Amapá e lá do Estado do Amapá ele foi corrido, por corrupção e porque juntava a si, em torno de si só aqueles que não prestavam, aqueles que tinham, eram os lombrosianos que tinham a índole voltada para o crime. O Paca vem para o Estado de Rondônia, já corrido lá do Estado, do então Território do Amapá, vem para o Território Federal de Rondônia e aqui nesta reportagem há várias acusações feitas contra o Dr. Paca, o Juiz de Direito aqui no Território. Era comercialização de trabalho de presos que trabalhavam no seu sítio. Era recebendo diamantes de garimpeiros para dar sentença e em determinada altura, Sr. Presidente, olhem só, que aqui, ao terminar isso aqui, isto eu também finalizo as minhas palavras para dizer e reafirmar aquilo que eu disse aqui e continuo dizendo: nós temos que ter cuidado e colocar este povo para trabalhar. Lá para metade da matéria do **Jornal do Brasil**, diz assim: "Indústria da penhora", isso falando vários crimes do Paca. Fouad Darwich, que ele posteriormente veio a ser Desembargador do Estado de Rondônia e foi anos

Desembargador aqui, respeitado, era o Presidente da Ordem dos Advogados aqui do Estado de Rondônia, Território de Rondônia.

Então, diz o seguinte: "Fouad Darwich, o mais antigo advogado de Rondônia, está preparando uma representação ao Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, nela afirma que o juiz Alberto Paca dá cobertura a um grupo de advogados trazidos por ele do interior de São José do Rio Preto, São Paulo, Pedro Origa, Rubens Moreira Mendes e Manoel Madeira, que criaram em Porto Velho a indústria da penhora". Explica o presidente da OAB, Fouad Darwich, ele já dizendo isso trinta anos atrás: "Uma pessoa compra uma bicicleta, por exemplo, e se deixa de pagá-la, um dos advogados penhora a casa do devedor. Ivan, que é o avaliador, dá ao imóvel o valor bem abaixo do real, em seguida Madeira, o Moreira Mendes, o Origa o arremata por quantia irrisória".

A ação do juiz aparece também nas lutas pela posse do Território, e segundo o executor do projeto fundiário em Rondônia, aí seguem outras falcatruas do Dr. Paca.

Então, com isso, Sr. Presidente, eu queria dizer que não é perseguição nossa, eu acho que esse povo que tem esse passado duvidoso tem que trabalhar, tem que trabalhar, a exemplo do que os outros Procuradores fazem aqui. Nós estamos aqui, só não queremos que os Procuradores também protejam essas pessoas que não trabalham, porque eu vejo vários e vários trabalhadores aqui trabalhando. E dizer também que, segundo informações que nós estamos levantando por causa desta denúncia feita pelo então Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Fouad Darwich, que inclusive é o nome do Fórum aqui de Porto Velho, emprestou seu nome ao Fórum, segundo estas informações, foi decretada a prisão do Rubens Moreira Mendes neste processo, no inquérito, num procedimento feito juiz federal que veio para cá, que é este juiz federal que nas últimas eleições inclusive era candidato a vice-Governador da chapa do Garotinho. Ele fez inquérito e pediu, o Rubens se mandou, fugiu, fujão, não quis responder, que posteriormente, ao que parece, o Ministro Mário Galvão revogou esta prisão preventiva.

Então eu queria deixar isto aqui, Sr. Presidente, não sei se isso é o momento oportuno. Só queria deixar registrado, mas isto de que este povo já tem um passado duvidoso, ou pede demissão ou trabalha.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar e encerrado esse período da convocação, que encerra hoje dia 22, solicito ao Secretário que leia a convocação, a partir de hoje novamente a Assembléia fica convocada.

Solicito ao Secretário fazer a leitura do ato de convocação.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária:

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 28, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual e artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, convoca Sessão Legislativa Extraordinária para os dias 23 a 30 de dezembro de

2005 para leitura e deliberação de matérias constantes da pauta em anexo.

Segunda Convocação Extraordinária: Projetos de 2005.

01 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$3.290.000,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

02 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$6.072.000,00, criar Atividades e elementos de despesas em favor da unidade RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN-RS-SEFIN.

03 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações e excesso de arrecadação até o montante de R\$297.200,00 em favor dos Recursos sob a Supervisão da SEPLAD RS-SEPLAD e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e criar elementos.

04 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132 – Revoga dispositivo da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.500.000,00 em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

06 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130 – Cria o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e dá outras providências.

07 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, no que se refere à nomenclatura, à estrutura, atribuições e competências do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP/RO e dá outras providências.

08 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 133 – Dá nova redação ao § 1º do artigo 105, da Constituição Estadual.

09 - Projeto de Lei nº 446/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2004-2007 – Versão Atualizada 2006-2007, nos termos do artigo 135, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 021/2001 e dá outras providências.

10 - Projeto de Lei nº 447/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2006.

11 - Poder Executivo - Mensagem 039 – Projeto de Lei 403/2005. Autoriza o Poder Executivo a doar os bens patrimoniais que tenham sido produzidos, construídos ou

adquirido pelas entidades com recursos do projeto do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO.

12 - Proj. Lei nº 477/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e na Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

13 - Proj. Lei Complementar nº 066/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 078 – Revoga o § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 24, de 26 de julho de 1989, alterada pela Lei Complementar nº 281, de 26 de junho de 2003.

14 – Projeto de Lei Complementar 074/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108 – Institui a gratificação de incentivo técnico operacional no âmbito do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP, e dá outras providências.

15 – Projeto de Lei Complementar nº 069/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 094 – Dá nova estrutura organizacional ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.

16 – Projeto de Lei nº 451/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 095 – Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências.

17 – Projeto de Lei Complementar 055/05 – PODER JUDICIÁRIO/OF. nº 390/PR/2005 – Altera o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado, instituído pela Lei Complementar nº 94, de 3 de dezembro de 1993, revoga o § 3º do art. 2º da Lei nº 656, de 22 de maio de 1996, e dá outras providências.

18 – Projeto de Lei nº 468/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111 – Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a formalizar, mediante convênio, transferência financeira para o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP, até o montante de R\$4.004.640,47.

19 – Projeto de Lei Complementar nº 072/05 – MINISTÉRIO PÚBLICO-of. Nº 1094/2005/GAB/PG – Fixa o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia para os exercícios de 2005 e 2006, além de outras providências.

20 – Projeto de Lei nº 240/04 – DEPUTADA ELLEN RUTH – Torna obrigatória a publicação nos jornais do Estado de Rondônia advertência quanto à exploração sexual e maus-tratos contra crianças e adolescentes.

21 - Projeto de Lei nº 475/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Dispõe sobre tempo máximo de uso para veículos de transporte escolar.

22 - Projeto de Lei Complementar nº 053/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Revogam-se as Leis

Complementares nº 168, de 27 de dezembro de 1996, 199, de 29 de dezembro de 1997, 213, de 25 de junho de 1999, e 264, de 13 de maio de 2002, que instituiu e alterou o FUNRESPOL.

23 - Projeto de Lei nº 438/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Dá nova redação ao inciso VI do art. 6º da Lei nº 950, de 26 de dezembro de 2000.

24 - Projeto de Lei nº 003/03 – DEPUTADO HAROLDO SANTOS – Dispõe sobre a Gestão Democrática na Escola Pública – eleição direta para Diretores e Vice-Diretores.

25 - PEC nº 019/05 – DEPUTADO HAROLDO SANTOS – Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

26 - Projeto de Lei Complementar nº 044/04 – PODER JUDICIÁRIO/OF. Nº 803/04 – Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

27 - Projeto de Lei nº 422/05 – MINISTÉRIO PÚBLICO/OF. Nº 622/05 – Altera dispositivos da Lei nº 720, de 03 de julho de 1997.

28 - PEC nº 017/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Dá nova redação ao § 1º do artigo 105 da Constituição Estadual.

29 - PEC nº 020/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102 – Dá nova redação ao artigo 128, da Constituição Estadual.

30 - Projeto de Lei Complementar nº 067/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 087 – Dispõe sobre a contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos e inativos de todos os Poderes, incluindo os militares, os magistrados, os membros do Ministério Público e os conselheiros do Tribunal de Contas e pensionistas do Estado de Rondônia.

31 – Projeto de Lei nº 436/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Brasilândia D´Oeste. (DISCUSSÃO PREVIA)

32 - Projeto de Lei nº 473/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender, exclusivamente, as despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio saúde, auxílio transporte, transferências aos municípios e despesas destinadas ao serviço da dívida e dá outras providências.

33 - Projeto de Lei nº 457/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações até o montante de R\$ 22.295.400,00 e criar elementos de despesas em favor da SEPLAD, IPERON, SESDEC, FUNDEF, FES, SEDAM, FIDER, DEVOP e SEAPEN.

34 - Projeto de Lei nº 489/05 - DEPUTADO CARLÃO DE OLIVEIRA – Declara de Utilidade Pública a Associação Madre Assunta – Marcchtti, em Porto Velho.

35 - Projeto de Resolução nº 048/05 - MESA DIRETORA – Dispõe sobre concessão de diárias a Deputados e Servidores e dá outras providências.

36 – Projeto de Resolução nº 049/05 - MESA DIRETORA – Dispõe sobre a cédula de identidade dos Procuradores, Consultores, Diretores e demais servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

37 – Requerimento nº 749/05 - DEPUTADO RONILTON CAPIXABA – Requer informações ao Ministério Público, nos termos constitucionais.

38 - Requerimento nº 750/50- DEPUTADO RONILTON CAPIXABA – Requer informações ao Ministério Público, nos termos constitucionais.

39 - Projeto de Lei nº 438/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI - Dá nova redação ao inciso VI do art. 6º da Lei nº 950, de 26 de dezembro de 2000.

40 – REQUERIMENTO – Deputado Chico Paraíba Requer ao Governo Estadual, informações referentes a CIDE(Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Nada mais havendo a tratar...

O SR. EDÉZIO MARTELLI - Uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

Esse projeto do FUNRESPOL eu tinha solicitado lá na Secretaria que suspendesse. Então eu requeiro aqui em Plenário a suspensão desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Deputado, amanhã, na hora da discussão da pauta, V.Exª suspende. Não é obrigado a votar. V.Exª tem o direito de retirar ele da pauta.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão eu gostaria de convocar todas as Comissões para amanhã, às 8 horas, para darmos parecer das matérias para terminarmos mais rápido. Está encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária.

(Encerra-se esta sessão às 18 horas e 52 minutos).

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA.
Em 23 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo

rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias objeto desta convocação.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Matérias a serem lidas senhor Presidente.

ORDEM DO DIA

01 - Projeto de Resolução nº - MESA DIRETORA – Dispõe sobre concessão de diárias a Deputados e Servidores e dá outras providências.

02 – Projeto de Resolução nº - MESA DIRETORA – Dispõe sobre a cédula de identidade dos Procuradores, Consultores, Diretores e demais servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

03 - Proj. Lei nº 489/05 - DEPUTADO CARLÃO DE OLIVEIRA – Declara de Utilidade Pública a Associação Madre Assunta – Marcchtti, em Porto Velho

04 - Requerimento nº - DEPUTADO RONILTON CAPIXABA – Requer à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Ministério Público solicitando informações sobre a composição da Fundação daquele órgão, bem como relação nominal dos membros, dos servidores à disposição do mesmo.

05 - Requerimento nº - DEPUTADO RONILTON CAPIXABA – Requer à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Ministério Público solicitando informação sobre contratos de serviços de uso de aeronaves, os pagamentos efetuados no exercício de 2005, contratos de aquisição de passagens aéreas e terrestres e o pagamento efetuado neste ano sobre o montante gasto com diárias com os membros e servidores durante o exercício de 2005, bem como a relação nominal dos beneficiários.

06 - Projeto de Lei Complementar 082/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131 – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, no que se refere à nomenclatura, à estrutura, atribuições e competências do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP/RO e dá outras providências.

07 - Projeto de Lei 488/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.500.000,00 em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

08 - Projeto de Lei 487/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132 – Revoga dispositivo da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

09 -Projeto de Lei 486/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações e excesso de arrecadação até o montante de R\$297.200,00 em favor dos Recursos sob a Supervisão da SEPLAD RS-SEPLAD e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e criar elementos.

10 - Projeto de Lei 485/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$6.072.000,00, criar atividades e elementos de despesas em favor da unidade RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN-RS-SEFIN.

11 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$3.290.000,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

12 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130 – Cria o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao Sr. Secretário que leia a matéria a ser apreciada.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Projeto Lei nº 457/05 – **PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações até o montante de R\$22.295.400,00 e criar elementos de despesas em favor da SEPLAD, IPERON, SESDEC, FUNDEF, FES, SEDAM, FIDER, DEVOP e SEAPEN.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito ao deputado Chico Paraíba para discutir o projeto.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o referido projeto ele já sofreu parecer na Comissão de Constituição e Justiça e Redação e este projeto nós pedimos a todos os companheiros urgência. Até porque nós assumimos um compromisso com todos os vigilantes que aqui estão presentes e precisamos urgentemente votar este projeto, já que houve um acordo de todos os Parlamentares em iniciar o nosso dia de hoje uma nova convocação com aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - Projeto de Lei 488/05 - **PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.500.000,00 em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito Deputado Edézio Martelli para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. EDÉZIO MARTELLI - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.500.000,00 em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia. Diante da constitucionalidade e legalidade, o nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação o parecer.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar esta sessão convoco outra no prazo de um minuto para votar em segunda discussão e votação os projetos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 9 horas e 38 minutos).

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA.
Em 23 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente**

(Às 9 horas e 39 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura da Assembléia Legislativa.

Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) – Sr. Presidente, em 2ª discussão e votação - Projeto de Lei nº 457/05 – **PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 101** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações até o montante de R\$22.295.400,00 e criar elementos de despesas em favor da SEPLAD, IPERON, SESDEC, FUNDEF, FES, SEDAM, FIDER, DEVOP e SEAPEN.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão.

Encerrada a discussão, passemos à votação do Projeto de Lei nº 457/05. Em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, a matéria vai ao Expediente.
Matéria seguinte.

O SR. CHICO PARAÍBA(1º Secretário) - PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 134 – PROJETO DE LEI 488/05 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$2.500.000,00 em favor do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Rondônia – DEVOP.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar esta Sessão ficam convocadas as Comissões para dar parecer nas matérias que estão faltando os pareceres. Logo em seguida nós faremos mais Sessões Extraordinárias.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 40 minutos).

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA.
Em 23 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Kaká Mendonça – Vice-Presidente**

(Às 12 horas e 23 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB) Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. EDÉZIO MARTÉLLI(Secretário ad hoc)
Procedendo à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias objeto desta convocação.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

- Projeto de Resolução nº 048 - da Mesa Diretora – “Dispõe sobre concessão de diárias a Deputados e servidores e dá outras providências (Pareceres, em conjunto, favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças. Relatora foi a Deputada Ellen Ruth).

- Projeto de Resolução nº 049 da Mesa Diretora – “Dispõe sobre a cédula de Identidade dos Procuradores, Consultores, Diretores e demais servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia” (Pareceres em conjunto, favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 049.

O SR. EDÉZIO MARTÉLLI(Secretário ad hoc) - Projeto de Resolução nº 048 – Mesa Diretora – “Dispõe sobre concessão de diárias a Deputados e servidores e dá outras providências”. Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Finanças e Orçamento. – Deputada Relatora: Ellen Ruth.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Peço a Deputada Ellen Ruth para emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 048.

A SRA. ELLEN RUTH – Diante da constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade da proposição, o nosso voto, inclusive quanto ao mérito, é pela emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 048/05.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 048. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTÉLLI(Secretário ad hoc) - Projeto de Resolução nº 049 da Mesa Diretora – “Dispõe sobre a cédula de Identidade dos Procuradores, Consultores, Diretores e demais servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia”,(Pareceres em conjunto, favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças).

Em discussão o Projeto de Resolução nº 049.

Peço ao Deputado Daniel Neri emitir o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça Unificada.

O SR. DANIEL NERI – Sr. Presidente, diante da constitucionalidade, a legalidade e a regimentabilidade da proposição, o nosso voto, inclusive quanto ao mérito, Sr. Presidente, é pela emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 049.

É como votamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça)- Em discussão o relatório, o parecer do Deputado Daniel Neri.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado, o relatório.

Em discussão o Projeto nº 049 - da Mesa Diretora. Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o Projeto de Resolução 049. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) - Projeto de Lei nº 484/05 – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM nº 127 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$3.290.000,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”. (Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Kaká Mendonça).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Projeto de Lei nº 484.

Encerrada a discussão, passemos à votação do Projeto de Lei nº 484 – Mensagem 127. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado em 1ª discussão e votação. A matéria vai a 2ª discussão e votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei nº 485/05 – Poder Executivo – Mensagem 128 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$6.072.000,00, criar atividades e elementos de despesas em favor da unidade de Recursos sob a Supervisão da SEFIN-RS-SEFIN” (Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento – Relator: Deputado Romeu Reolon).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Projeto de Lei nº 485/05. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovada em 1ª discussão e votação. A matéria vai a 2ª discussão e votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei nº 486/05 – Mensagem 129 – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações e excesso de arrecadação até o montante de R\$297.200,00, em favor

dos Recursos sob a Supervisão da SEPLAD RS-SEPLAD e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e criar elementos”.

Com Emendas, Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Relator: Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Projeto de Lei nº 486. Encerrada a discussão passemos à votação, 1ª votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão e votação. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Poder Executivo Mensagem 132 – Revoga dispositivo da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Relator Deputado Amarildo Almeida.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em primeira discussão, Projeto de Lei 487. Encerrada a discussão, passamos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeira discussão. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei 475/05 - Deputado Edézio Martelli: Dispõe sobre tempo máximo de uso para veículo de transporte escolar. Com emenda e parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Comissão de Educação e Desportos e da Comissão de Finanças e Orçamento. Relator Deputado Amarildo Almeida.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Suspendo a sessão por dois minutos, por conveniência técnica.

(Suspende-se esta sessão às 12 horas e 33 minutos, reabrindo-a às 12 horas e 35 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está reaberta a sessão.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, o projeto já se encontra, o Projeto de Lei 475 já se encontra sobre a mesa, com uma emenda proposta em Plenário pelo Deputado Chico Paraíba. O projeto já está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Educação e Desportos, Comissão de Finanças e Orçamento. Relator: Deputado Amarildo Almeida.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Solicito ao Deputado Amarildo Almeida dar parecer ao projeto.

O SR. AMARILDO ALMEIDA – Sr. Presidente, Projeto de Lei 475, diante da juridicidade e da legalidade dentro dos preceitos regimentais desta Casa, eu dou parecer favorável, acatando a emenda do Deputado Chico Paraíba.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o parecer, acatando a emenda.

Encerrada a discussão, para discutir, o Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Respeitando o relator, Deputado Amarildo Almeida, eu peço voto ou, melhor dizendo, eu peço destaque à emenda ora relatada pelo Deputado Amarildo Almeida.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão, o Deputado Marcos Antônio.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, por favor leia a emenda novamente porque eu não ouvi.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Altera redação do artigo 2º do Projeto de Lei 475. Artigo 2º passa a ter a seguinte redação: "Os veículos contratados para prestar serviço de transporte escolar na área urbana não poderão ter mais de 12 anos de uso e os contratados para prestar serviço de transporte na área rural serão do tipo ônibus rodoviário e não poderão ter mais de 20 anos de uso, todos em perfeitas condições, sob pena de nulidade de contrato".

Eu quero colocar em votação o requerimento do Deputado Ronilton Capixaba para apreciar a emenda em destaque.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento do Deputado Ronilton.

Em discussão o Projeto de Lei 475, ressalvando a emenda que será votada em seguida em destaque.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeira votação.

Emenda. Em discussão a emenda, em discussão a emenda destacada. Encerrada a discussão.

Para discutir, o Deputado Martelli.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu quero parabenizar o pedido de destaque do Deputado Ronilton Capixaba em função de que a emenda ela apresenta no seu teor que o ônibus tem que ser rodoviário. O que é ônibus rodoviário? Ônibus com poltrona, enfim, o ônibus de transporte urbano que é o mais usado no transporte escolar, que é banco de fibra, é o maior número de ônibus hoje. Se aprovar essa emenda, conseqüentemente, 80%, eu não sei falar exato, mais 80% a 90% dos ônibus de transporte escolar sairiam de circulação, o que seria um prejuízo muito grande para a educação rural do nosso Estado. Muito obrigado. Então, nesse caso, teria que reprovamos a emenda apresentada pelo

ilustre Deputado, votando em destaque agora pedido pelo Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. MARCOS DONADON – Cumprimentado a colocação do Deputado Edézio Martelli...

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Deputado Marcos Antônio Donadon.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, só fazendo uma complementação do que o Deputado Edézio Martelli falou, na verdade poderia pegar essa emenda do Deputado Chico Paraíba e transformar numa sugestão ao Secretário de Educação do Estado para que faça um levantamento na questão de transporte escolar e para os próximos anos isso possa se tornar realidade, porque é interessante até essa preocupação do Deputado Chico Paraíba no sentido, de melhorar a qualidade do transporte escolar. É evidente que a princípio trará um grande transtorno. Então, que esta Casa faça uma sugestão à Secretaria de Educação, mas que neste momento ela não seja acatada evidentemente. Esta é a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Ainda em discussão, o Deputado Romeu Reolon.

O SR. ROMEU REOLON – Questão de Ordem. Sr. Presidente, com uso acima de 20 anos, então vai parar o transporte escolar nos municípios. Eu acho que é bom retirar esse Projeto, alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está em processo de discussão de votação. Está em processo de discussão de votação a emenda. O Projeto foi votado.

Os Deputados favoráveis à emenda permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está em discussão ainda.

O Sr. Ronilton Capixaba – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Questão de Ordem ao Deputado Ronilton.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Mesmo tendo pedido de destaque na emenda, eu gostaria de pedir voto favorável à emenda, favorável à emenda. Porque é melhor termos os nossos ônibus lá nos nossos municípios rodando com 20 anos do que só por 12 anos. Tudo bem, são ônibus mais velhos, mas com a certeza absoluta que aqueles empresários que nós temos no município de Ouro Preto, em todo o Estado de Rondônia, com dificuldades, atrasa o repasse do Governo Estado, atrasa o repasse das Prefeituras, já estão devendo nas praças, não quero aqui dizer que o Governo não paga e

nem as Prefeituras não pagam, mas há os atrasos, Deputado Everton Leoni, então a certeza que eles não estão preparados para colocar ônibus novos com idade de até 12 anos nas nossas linhas, no nosso transporte escolar.

Então eu peço voto favorável à emenda ora colocada em destaque. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão ainda o Deputado Edézio Martelli.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Sr. Presidente, se acatarmos esta emenda, nós vamos ficar sem ônibus para transporte escolar, porque 80% dos nossos ônibus são ônibus urbanos e aqui esta emenda ela acata ônibus rodoviários, nós não temos transporte escolar no Estado, as empresas vão quebrar, vão ter que trocar todos os ônibus, então nós temos que respeitar a emenda.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Encerrada a discussão, passemos à votação da emenda. A emenda diz o Artigo 2º: – “Os veículos contratados para prestar serviços nas suas áreas urbanas não poderão ter mais de 12 anos de uso e os contratados para prestar serviço de transporte na área rural serão do tipo ônibus rodoviário e não poderão ter mais de 20 anos de uso”.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Sr. Presidente. Questão de Ordem. Eu sou autor do projeto. Se nós aprovarmos este projeto com emenda, vamos ter a vantagem que o ônibus é até vinte anos de idade. Correto? O nosso projeto propõe 12. Eu acho que este ponto não é polêmico. O que é polêmico é o item que está dentro da emenda que diz: “ônibus rodoviário”.

Então eu sugiro aos Deputados que peçam destaque nesta frase, nestas duas palavras, “ônibus rodoviário”, senão nós vamos ter. É melhor tirar o projeto de votação e discutir em outro momento. Eu solicito a assessoria que nos oriente para que este projeto saia de votação e volte em outra sessão, porque nós vamos complicar mais o problema.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Olha, Srs. Deputados...

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Questão de Ordem ao Deputado Ronilton.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a sugestão a V.Exª e a Mesa Diretora, os assessores desta Casa, se cabe uma emenda neste projeto neste momento, de autoria do Deputado Amarildo, retirando a palavra “ônibus rodoviário”...

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Uma subemenda, Deputado.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Uma subemenda. Então pode apresentar, Deputado Amarildo.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Vou colocar em discussão e apreciação a subemenda...

O SR. EDISON GAZONI – Sr. Presidente, eu queria uma Questão de Ordem. Eu entendo aqui que vocês estão defendendo, a maioria dos Deputados, as empresas de ônibus, mas estão esquecendo que quem anda dentro dos ônibus são seres humanos, são pessoas lá da roça, que precisam ter o nosso respeito também. Ora, ninguém é obrigado a transportar aluno, quem não tem ônibus não transporta e não é de graça, é pago pelo Governo, sim, é pago, sim senhor, pelo Governo. Então eu entendo que o ônibus tem que ser como está e o Deputado Amarildo tem muito bem dito, respeitando o ser humano que anda lá dentro, não andar de pau de arara como isso acontece, não estou desmerecendo nenhum empresário, eu estou aqui respeitando quem anda dentro do ônibus e isso nossos Deputados têm que ter consciência.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Ainda em discussão. Deputado Amarildo.

O SR. AMARILDO ALMEIDA – Eu gostaria de dizer para o Deputado Gazoni, até concordo em parte com o Deputado Gazoni, mas não quer dizer que o ônibus tenha que um ônibus que tenha 30 anos de uso, se ele for um ônibus revisado, um ônibus que tenha realmente condições de estar trafegando, eu acho que não é problema, porque eu ando num avião aí de 78, 77, nunca caiu no chão. Agora, por que nós não vamos trabalhar a questão dos ônibus revisados? Então tem que olhar com muito cuidado, não é a questão da idade do transporte, a questão na verdade é a questão de estar bem revisado e isso cabe a quem vai contratar e ver as qualidades dos ônibus. E lá no meu município, por exemplo, tem ônibus que tem 25 anos de uso, mas são ônibus que estão mais novos do que ônibus novos, porque tem gente que tem um carro 2003, 2004 e às vezes tem um carro 78 que é mais revisado do que um carro 2003, 2004. Então, isso aí não cabe essa discussão, me desculpe, V.Exª. tem toda razão quando pede para olhar o ser humano, eu também estou olhando o ser humano, mas nós temos que ver também aqueles coitados que já estão trabalhando há 20 anos aí e que sempre revisando seus ônibus e têm condições de andarem revisados. Então eu sou favorável à minha subemenda porque não está trazendo prejuízo a outra.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Para encerrar a discussão, Deputado Ronilton.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, eu estou com 45 anos de idade e ainda estou tocando a vida porque faço o meu check-up. Então os ônibus de 20 anos é só fazer a revisão que está tudo tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está encerrada a discussão. Em votação a subemenda.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovada por unanimidade a subemenda. A subemenda foi aprovada, onde tinha “rodoviário”, fica “ônibus”.

A emenda em votação. Os Deputados favoráveis à emenda permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EDISON GAZONI – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Eu acho que tem que ser anulada a subemenda, porque primeiro vota a emenda. Eu nunca vi votar a subemenda antes de votar a emenda. Então, primeiro vota-se a emenda e depois vota-se a subemenda. Então eu acho que regimentalmente está errado. Então eu acho essa subemenda está acabada, está extinta. Não se vota mais.

A SRA. ELLEN RUTH – Uma Questão de Ordem. Sr. Presidente, nós temos que dar aqui uma organizada, que parece que o período natalino já está deixando os Deputados meio apavorados. O que o senhor colocou em discussão, Sr. Presidente, foi a emenda do Deputado Chico Paraíba que deu toda essa controvérsia, em cima de duas palavras, “ônibus rodoviário”. Em cima do “ônibus rodoviário” vários Deputados se manifestaram, dentre eles o Deputado Amarildo Almeida que propôs uma subemenda. Então, o que nós temos? Não existe o “ônibus urbano” e o que está sendo retirado e propondo na subemenda do Deputado Amarildo são as duas palavras “ônibus rodoviário”. Então o que nós temos agora que votar é a emenda que estava em discussão do Deputado Chico Paraíba. Quem for contrário à retirada do nome “ônibus rodoviário” têm que se levantar e quem for favorável à subemenda do Deputado Amarildo Almeida, quando estiver sendo analisada a subemenda, terá que se manifestar, senão será aprovada por unanimidade dos presentes, que foi o que acabou de acontecer.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em votação a emenda.

Os Deputados favoráveis à emenda permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem contra a emenda. Aprovada a emenda.

O SR. EDISON GAZONI – Esse projeto de lei, eu quero dizer que esta votação está errada, a subemenda é depois da emenda. Primeiro a emenda, depois a subemenda. Eu tenho direito a recorrer e vou recorrer.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – O Senhor pode entrar e recorrer, está à disposição, está aqui a assessoria legislativa à disposição, Deputado.

Continue, Sr. Secretário, lendo a pauta de votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, o projeto próximo em discussão e votação será a MENSAGEM 116 – PODER EXECUTIVO - Projeto de Lei 473/05, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar para atender exclusivamente às despesas com pessoal, encargo social, auxílio saúde, auxílio transporte, transferência aos municípios e a despesa destinada ao serviço da dívida, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o Projeto de Lei 473. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão e votação. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei 477, Poder Executivo, Mensagem 119, acrescenta dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu Imposto sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias, Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e na Lei 950, de 22 de dezembro de 2000, que instituiu Imposto sobre a Propriedade de veículos automotores – IPVA. Parecer conjunto favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatora: Deputada Ellen Ruth.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Solicito à Deputada Ellen Ruth relatar o projeto.

A SRA. ELLEN RUTH – O VOTO. Diante da constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade da matéria em questão, o nosso parecer, inclusive quanto ao mérito, é pela emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 477.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o relatório da Deputada. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado o relatório.

Em discussão o Projeto de Lei 477/05. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. Aprovado em 1ª discussão e votação. Vai a 2ª votação, com parecer favorável aprovado.

Solicito ao Deputado Ronilton Capixaba ler o relatório do Projeto de Lei nº 468.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei 468/2005 autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a formalizar, mediante convênio, transferência financeira para o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP até o montante de R\$4.004.640,47 (quatro milhões, quatro mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). Tramita nas Comissões o Projeto de Lei 468/2005, de autoria do Poder Executivo.

Em relação ao mérito, como a matéria trata da regularização para a concessão de recursos financeiros ao DEVOP para realização de obras de recuperação e sinalização de rodovias estaduais, entendemos que a proposição deve ser aprovada por este Parlamento.

Diante da constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, nosso voto é de parecer favorável, Sr. Presidente. Assina o Deputado Ronilton Capixaba.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o relatório Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o relatório.

Em 1ª discussão o Projeto de Lei 468/05. Encerrada a discussão, em 1ª votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado em 1ª discussão e votação. O Projeto vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a sessão e convoco dentro de um minuto outra Sessão Extraordinária para deliberar em 2ª votação os projetos.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas e 58 minutos).

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª LEGISLATURA
Em 23 de dezembro de 2005.**

**Presidência do Sr.
Kaká Mendonça – Vice-Presidente**

(Às 13 horas é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT) Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete (PDT), Edson Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Ellen Ruth (PP), Kaká Mendonça (PTB) Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura.

Solicito ao Deputado Edézio Martelli proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da Ata anterior.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está dispensada a leitura da Ata da sessão anterior.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) - Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 473/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender, exclusivamente, às despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio saúde, auxílio transporte, transferências aos municípios e despesas destinadas ao serviço da dívida e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) - Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 473/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender, exclusivamente, às despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio saúde, auxílio transporte, transferências aos municípios e despesas destinadas ao serviço da dívida e dá outras providências.

Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 487/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132 – Revoga dispositivo da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão Projeto de Lei nº 487/05.

Encerrada a 2ª discussão, passamos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 485/05 do PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o montante de R\$6.072.000,00, criar atividades e elementos de despesas em favor da unidade RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN-RS-SEFIN.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 485/05.

Em discussão. Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 486/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de dotações e excesso de arrecadação até o montante de R\$297.200,00 em favor dos Recursos Sob a Supervisão da SEPLAD RS-SEPLAD e Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL e criar elementos.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 486/05.

Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 484/05 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$3.290.000,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 484/05.

Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 477/05 – **PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e na Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que instituiu o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Para parecer em Plenário.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 477/05.

Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 468/05 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111 – Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a formalizar, mediante convênio, transferência financeira para o Departamento de Viação e Obras Públicas – DEVOP, até o montante de R\$4.004.640,47.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação.

Encerrada a discussão, passemos à votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. EDÉZIO MARTELLI(Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 475/05 – DEPUTADO EDÉZIO MARTELLI – Dispõe sobre tempo máximo de uso para veículos de transporte escolar, com emenda para 2ª votação.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 475/05.

Encerrada a discussão, passemos à 2ª votação.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente, com emenda.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Com a palavra o Deputado Marcos Antônio.

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro que considero importante. Nesses últimos dias a gente pôde perceber e não poderia deixar de registrar o esforço de uma pessoa que considero que teve papel importante, tanto na condução desta Casa junto ao Governo, as emendas dos Deputados, nós, Parlamentares, que foi assinado pelo menos o convênio, claro que agora vem a liberação desses recursos. E é muito importante que façamos aqui o registro do Carlos Magno, Chefe da Casa Civil, uma pessoa que veio de uma maneira firme conduzindo a Casa Civil do Estado de Rondônia e junto a esta Casa tem feito, considero eu, um grande trabalho. E faço aqui, enaltecendo a habilidade do Carlos Magno, Chefe da Casa Civil. E nesta oportunidade também quero desejar a todos, que é Natal domingo, que tenhamos muitas felicidades, que o ano de 2006 seja melhor do que este, com muitas vitórias a todos. Este é o meu desejo.

Fica registrado aqui este pronunciamento no sentido de enaltecer o trabalho do Chefe da Casa Civil, Carlos Magno, lá da cidade de Ouro Preto.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Fica registrado, Deputado.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Com a palavra o Deputado Ronilton.

O SR. RONILTON CAPIXABA – Aproveitando esta sexta-feira, dia 23 de dezembro, gostaria aqui de desejar um feliz Natal aos meus nobres pares, meus colegas Deputados estaduais, minha colega Deputada Ellen Ruth, aos funcionários desta Casa, ao povo do Estado de Rondônia. E que fiquem com Deus, que é a melhor companhia.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Da mesma forma gostaria de desejar um feliz Natal a todos os Srs. Deputados, à nobre Deputada, a todos os servidores da Casa que estão sempre nos auxiliando, à imprensa, enfim, que Deus possa nos abençoar.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção Deus, declaro encerrada a presente sessão.

Está encerrada esta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 13 horas e 07 minutos).

ATOS DIVERSOS

ATO/MD/ADM/Nº0840/2006.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos intergrais, a servidora **BERENICE LUZ SILVA**, cadastro nº 1241-0, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira C – Ocupações Técnico Legislativas (T.L), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2006, conforme Processo nº 01167/2005.

Mesa Diretora, 14 de fevereiro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Deputado Chico Paraíba
1º - Secretário

Deputada Ellen Ruth
2º - Secretário

ATO/MD/ADM/Nº0830/2005.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, ao servidor **SEVERINO DOS ANJOS**, cadastro nº 568-8, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência Salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo (S.A.A), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal c/c Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº228/00, a partir de 1º de janeiro de 2006, conforme Processo nº 01249/2005.

Mesa Diretora, 15 de dezembro de 2005.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Deputado Chico Paraíba
1º - Secretário

Deputada Ellen Ruth
2ª - Secretária

ATO/ADM/GP/Nº1379/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da servidora **ROSA ELVA CUELLAR VARGAS**, cadastro nº 0885-6, para a Associação dos Deficientes Físicos de Guajará-Mirim, com ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº0326/SA/ALE/06
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006

AVISO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pelo ATO/ADM/GP/Nº1431/2006, torna público que encontra-se autorizada, nos autos do Processo nº **0326/SA/ALE/06**, a realização de licitação, **às 09:00 horas, do dia 25 de abril de 2006**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, com o objetivo de **aquisição de passagens aéreas em trechos nacionais e internacionais e passagens terrestres em trechos estaduais e interestaduais, através de Empresas e Companhias específicas ou de Agências de Viagem autorizadas, em conformidade com os Anexos I,II,III,IV,V,VI,VII e VIII deste Edital**, para atender a **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A CPL/ALE, receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, telefone: (0XX) 69 3216-2710.

O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço acima, na segunda-feira no horário de 08h as 13h, na terça-feira das 14h às 18h e de quarta-feira à sexta-feira no horário das 08h às 13h, podendo ser adquirido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes da Documentação e Propostas, mediante o recolhimento, em DARE, ao Governo do Estado de Rondônia, da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Código da Receita 6169 – Taxa de Aquisição de Editais, não reembolsável, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

Porto Velho, 22 de março de 2006.

Albino Falcão de Carvalho
Presidente da CPL/ALE